



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA N. 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Dispõe sobre a convocação para contratação estagiário(a) de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 14/2018.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Pedagogia, Psicologia e Serviço Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 14/2018;

**Considerando** a homologação do resultado final; e

**Considerando** o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, 1º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 07 de fevereiro de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 14/2018, para fins de firmar termo de contratação.

	<b>CANDIDATO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
11º	Franciele Neves de Paula Oliveira	MG-16.384.562	Aprovado
12º	Carla Cristina Sobreira Reis	MG-16.762.105	Aprovado
13º	Bianca Costa Medina	MG-18.922.300	Aprovado
14º	Ericlis Eduardo Sidnei Pereira	MG-20.333.637	Aprovado
15º	Thayná das Graças de Paula Gomes	MG-19.585.320	Aprovado
16º	Jocasta Duarte Moreira	15267819	Aprovado
17º	Karine Almeida Cascardo	MG-15.769.332	Aprovado
18º	Misslaine Cristina Andrade de Oliveira	588058245	Aprovado
19º	Ligiane de Oliveira Menezes	MG-17.834.657	Aprovado
20º	Adeane Avelino Santana	MG-19.916.334	Aprovado
21º	Alexandra Xavier do Carmo	MG-20.151.494	Aprovado



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

22º	Jeiz Marques de Souza	18677077	Aprovado
23º	Sabrina Valeria da Silva Carmo	MG-16.721.508	Aprovado

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 07 de fevereiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA**  
Secretário Interino de Desenvolvimento Social